

Interna — nomeada, ao abrigo do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para exercer funções de secretariado no gabinete do inspector-geral, com efeitos a 9 de Janeiro de 2006.

10 de Janeiro de 2006. — O Subinspector-Geral, *José Vicente Gomes de Almeida*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Rectificação n.º 69/2006. — Por ter saído inexacta a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 30 de Dezembro de 2005 (lista n.º 49/05), do despacho n.º 27 102/2005 (2.ª série), relativamente à concessão do estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, rectifica-se que onde se lê «Marcia Shaab» deve ler-se «Marcia Schaab».

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Especialista Superior CTC, *Célia Maria Peres*.

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho conjunto n.º 52/2006. — A Lei n.º 34/98, de 18 de Julho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, veio estabelecer um regime excepcional de apoio aos ex-prisioneiros de guerra, nomeadamente a atribuição de uma pensão.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, e concluída que está a instrução dos processos pelo Ministério da Administração Interna (Policia de Segurança Pública), determina-se a concessão aos ex-prisioneiros de guerra constantes da seguinte lista a pensão a que se refere o artigo 4.º do referido decreto-lei:

Armindo Santos Cardoso.
José Costa Leitão.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2004.

30 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1485/2006 (2.ª série). — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 7.º e 12.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo na presidente da direcção do Instituto Camões, Dr.ª Simonetta Luz Afonso, a competência para autorizar a atribuição de telefones móveis para uso oficial a funcionários que, no âmbito das deslocações em serviço, tenham de manter-se permanentemente contactáveis, bem como para autorizar os correspondentes encargos mensais, dentro dos limites estabelecidos pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2002, de 1 de Agosto.

9 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

Despacho n.º 1486/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o primeiro-secretário de embaixada, da carreira diplomática, do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros, João Manuel Mendes Ribeiro de Almeida para desempenhar as funções de chefe do meu Gabinete, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2006.

3 de Janeiro de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

Despacho n.º 1487/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero a primeira-secretária de embaixada, da carreira diplomática, do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Helena Maria Rodrigues Fernandes Malcata das funções de adjunta do meu Gabinete, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2006.

3 de Janeiro de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

Despacho n.º 1488/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero o Prof. Doutor Bernardo Forjaz Vieira Ivo Cruz das funções de chefe do meu Gabinete, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2006.

3 de Janeiro de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

Despacho n.º 1489/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero Maria Cristina Marcello de Sousa Cambezes Marçal Carrega das funções de secretária pessoal do meu Gabinete, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2006.

3 de Janeiro de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

Despacho n.º 1490/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero o primeiro-secretário de embaixada, da carreira diplomática, do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros, João Manuel Mendes Ribeiro de Almeida das funções de adjunto do meu Gabinete.

3 de Janeiro de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

Despacho n.º 1491/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 138.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, revogo o meu despacho n.º 7176/2005, de 17 de Março, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2006.

3 de Janeiro de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

Despacho n.º 1492/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Elsa Cristina Tavares Dias, assistente administrativa principal do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros, secretária pessoal do meu Gabinete, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2006.

3 de Janeiro de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

Despacho n.º 1493/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero o licenciado Pedro Miguel Barbosa Paulino Pereira das funções de assessor do meu Gabinete, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2006.

5 de Janeiro de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

Despacho n.º 1494/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o primeiro-secretário de embaixada José Rui Baptista Borges Velez Carço para as funções de adjunto do meu Gabinete, com efeitos a partir de 9 de Janeiro de 2006.

5 de Janeiro de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

Despacho n.º 1495/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no chefe do meu Gabinete, primeiro-secretário de embaixada Dr. João Manuel Mendes Ribeiro de Almeida, a competência para a prática dos seguintes casos:

- a) Autorizar a deslocação em serviço dos membros do Gabinete no território nacional ou no estrangeiro, bem como a emissão

- das correspondentes requisições de transportes, incluindo o transporte por via aérea ou a utilização de viatura própria e o processamento das respectivas ajudas de custo;
- b) Autorizar a celebração de contratos de tarefa e avença, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro;
 - c) Autorizar a constituição e movimentação de fundos de maneio permanentes até ao limite correspondente a um duodécimo das respectivas dotações orçamentais;
 - d) Autorizar o pessoal do Gabinete a conduzir veículos do Estado, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março;
 - e) Autorizar as despesas com refeições do pessoal do Gabinete;
 - f) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, bem como o pagamento dos respectivos abonos;
 - g) Despachar assuntos de administração ordinária do Gabinete;
 - h) Autorizar actos correntes relativos às funções específicas do Gabinete sobre os quais tenha havido orientação prévia;
 - i) Autorizar a realização de despesas, por conta do orçamento do meu Gabinete ou da rubrica de acções diplomáticas extraordinárias e as necessárias alterações orçamentais, até ao limite da competência dos directores-gerais, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Fica autorizada a subdelegação de competências delegadas nos adjuntos do meu Gabinete, sem faculdade de subdelegação.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2006, ficando assim ratificados todos os actos praticados desde aquela data ao abrigo da presente delegação de poderes.

4 — Ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nas suas ausências e impedimentos, o chefe de Gabinete será substituído pela primeira-secretária de embaixada Dr.ª Isabel Maria Oliveira Brilhante Pedrosa, adjunta do meu Gabinete, igualmente com efeitos a 4 de Janeiro de 2006.

5 de Janeiro de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

Despacho n.º 1496/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Pedro Miguel Barbosa Paulino Pereira para as funções de adjunto do meu Gabinete, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2006.

5 de Janeiro de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

Louvor n.º 29/2006. — Portugal exerceu a presidência do Comité de Ministros do Conselho da Europa durante um semestre, de 17 de Maio a 17 de Novembro de 2005.

Com o intuito de preparar o Ministério dos Negócios Estrangeiros para fazer face a esta incumbência, o Governo decidiu criar uma estrutura própria para o seu acompanhamento, em complementaridade à Missão de Portugal junto do Conselho da Europa, designada por Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do Comité de Ministros do Conselho da Europa (EMPPCMCE), sediada em Lisboa.

A adequada preparação e a estreita coordenação entre a Missão Permanente de Portugal junto do Conselho da Europa e a EMPPCMCE permitiu um perfeito desenrolar das actividades inerentes à presidência portuguesa daquela instituição, instrumental à afirmação externa de Portugal, no plano multilateral e europeu. O desempenho desta incumbência processou-se em termos que revelaram um elevado profissionalismo e inextinguível dedicação dos recursos humanos envolvidos.

Assim, cumpre-me enaltecer e prestar público louvor a quantos participaram activamente neste exercício, tendo-se distinguido pelas suas qualidades profissionais, extensa competência e empenho, designadamente:

Embaixador António Monteiro Portugal, director-geral dos Assuntos Multilaterais;
 Ministro plenipotenciário Dr. Miguel Almeida e Sousa, subdirector-geral dos Assuntos Multilaterais;
 Conselheiro de embaixada Dr. Pedro Pessoa e Costa;
 Secretário de embaixada Dr. Fernando Demé de Brito;
 Secretária de embaixada Dr.ª Susana Vaz Patto, coordenadora da EMPPCMCE;
 Secretário de embaixada Dr. António Figueira;
 Dr. João Moura;
 Dr.ª Mariana Oliveira Caldeira;
 Dr. Martim Maia de Loureiro;

Dr. Miguel Costa Guimarães;
 Dr. Ricardo Nunes Sabrosa.

A todos eles me apraz prestar público reconhecimento pelo profissionalismo com que exerceram as respectivas funções.

30 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

Louvor n.º 30/2006. — Louvo o embaixador Joaquim Caimoto Duarte, chefe da representação permanente de Portugal junto do Conselho da Europa, pela forma muito dedicada, eficiente e plena de sucesso como conduziu, *in loco*, a presidência portuguesa do Conselho da Europa, de Maio a Novembro de 2005.

Todas as delegações, na reunião do final de Novembro, lhe fizeram rasgados elogios, em termos que excederam as fórmulas protocolares habituais. Várias me disseram que, em mais de uma década, a presidência portuguesa tinha sido, de longe, a melhor de todas. E o Secretário-Geral da organização declarou, na conferência de imprensa final, que a presidência portuguesa tinha sido um *outstanding success*.

O embaixador Caimoto Duarte conseguiu, assim, não apenas desempenhar da melhor maneira a função que exerceu no semestre referido mas também — e sobretudo — honrar e prestigiar, de forma particularmente brilhante, o nome de Portugal.

30 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

Gabinete do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros

Despacho n.º 1497/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a primeira-secretária de embaixada, da carreira diplomática, do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Helena Maria Rodrigues Fernandes Malcata para desempenhar as funções de chefe do meu Gabinete, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2006.

9 de Janeiro de 2006. — O Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Bernardo Forjaz Vieira Ivo Cruz*.

Despacho n.º 1498/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Maria Cristina Marcelo de Sousa Cambezes Marçal Carrega para desempenhar as funções de secretária pessoal do meu Gabinete, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2006.

9 de Janeiro de 2006. — O Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Bernardo Forjaz Vieira Ivo Cruz*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho conjunto n.º 53/2006. — O Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, permite a concessão de licenças sem vencimento para o exercício de funções em organismos internacionais.

Considerando as crescentes e continuadas solicitações do Governo de Timor-Leste no sentido de Portugal reforçar a cooperação ao nível da assistência técnica e formação de quadros em domínios diversificados da Administração Pública;

Considerando que estas funções de elevada especificidade exercidas junto dos respectivos Ministérios do Governo de Timor-Leste por um corpo altamente especializado de peritos da Administração Pública Portuguesa contribuem para a consolidação do Estado em Timor-Leste, reflectindo-se profundamente na construção e desenvolvimento do País;

Assim, é julgado conveniente por parte do Governo de Portugal a concessão de licenças sem vencimento para o exercício de funções em organismos internacionais, de modo a permitir a continuação do desempenho de funções especializadas dos técnicos portugueses junto do Governo de Timor-Leste.

Deste modo, determina-se, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 92.º do mesmo decreto-lei:

1 — A concessão de licença sem vencimento para o exercício de funções em organismos internacionais do funcionário da Direcção-